



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.782/2011, DE 15 DE DEZEMBRO 2011.

Autor: Poder Executivo

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAFETAR, PERMUTAR, O IMÓVEL QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a quadra 20, Área Pública I, do Loteamento denominado Estação da Luz, a fim de desmembrar em áreas 01,02 e 03, sendo a área 01 (um) com 450,00m², área 02 (dois) com 450,00m², área 03 (três) com 450,00m², área remanescente com 7.650,00m² objeto da matrícula nº. 7.962, Registrada no Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, conforme mapa e memorial descritivo, matrícula e avaliação anexo.

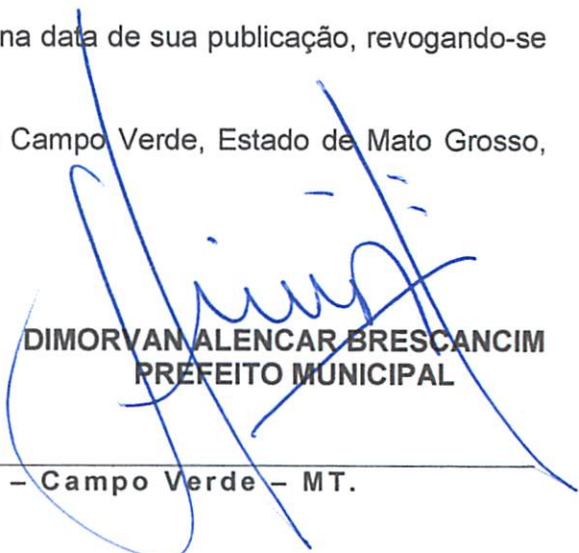
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área 01(um), 02 (dois) e 03 (três) da quadra 20, do Loteamento denominado Estação da Luz, objeto da matrícula nº. 7.962, Registrada no Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, de propriedade do Município de Campo Verde, pelo imóvel com a configuração de polígono irregular, medindo uma área superficial de 3.205,00 m², localizada na Avenida Presidente João Goulart, perímetro urbano de nossa cidade, o qual será desmembrada da porção de terras maior, denominada Fazenda São Miguel II, conforme matrícula nº. 6.710, do Livro 2-A, folhas 183, Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóvel de Dom Aquino - MT, de propriedade do Sr. Miguel Humberto Librelotto e esposa sem qualquer transferência de valores entre as partes, conforme mapa, memorial descritivo, avaliação e matrícula anexo.

Art. 3º - O Município destinará a referida área permutada a futuras instalações do Centro de Múltiplo Uso de Artes Marciais.

Art. 4º - Todas as despesas com documentação decorrentes da referida transação correrão por conta do Município de Campo Verde.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2011.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

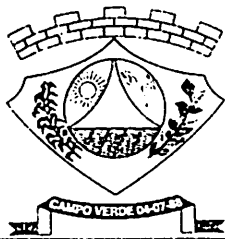
Lei nº. 1.782/2011.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 19/2011

A Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria de nº 382/ 2011, representada por seus membros **Joami B. Cabeleira**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade. **Hélida B. M.P.Hubner**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade. **Izabel Cristina dos Santos**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade. **Warley Junior Brás**, brasileiro casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade. **Bruno Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade. **Viviane M. Ribeiro Lorenz**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade. **Gislene Jesus Lopes**, brasileira, solteira funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade.

Conforme solicitação da Diretora de Patrimônio Sra.Rosilei Pereira Borges de Oliveira através de Ofício nº044/2011.

Assim Avaliaram:

1º Área 01 Desmembrada da Quadra 20, localizada no Loteamento denominado Estação da Luz, com área total de 450,00m².

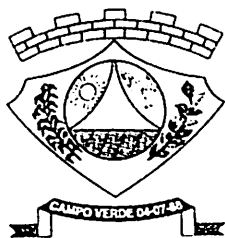
Valor do Imóvel: R\$25.325,00

2º Área 02 Desmembrada da Quadra 20, localizada no Loteamento denominado Estação da Luz, com área total de 450,00m².

Valor do Imóvel: R\$25.325,00

3º Área 03 Desmembrada da Quadra 20, localizada no Loteamento denominado Estação da Luz, com área total de 450,00m².

Valor do Imóvel: R\$25.325,00



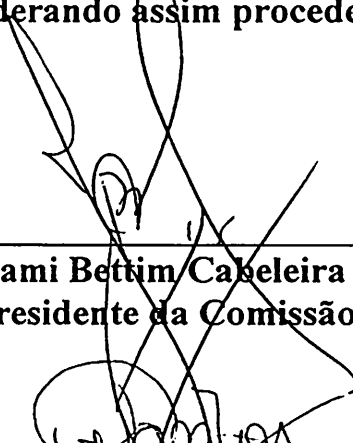
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

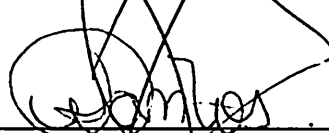
Conclusão:

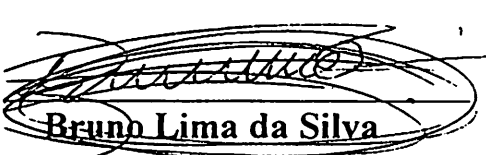
Fendo em vista a necessidade de Desmembramento da Área Pública I da Quadra 20, medindo 9.000,00m², localizada no Loteamento Estação da Luz, considerando que a mesma foi Incorporada no Patrimônio no mês de Julho, onde foi avaliada por profissionais da área imobiliária, após análise aprovada da avaliação e feito a média onde o valor da área ficou determinado em R\$506.500,00.

Concluimos que o valor de cada Área de 450,00m² é de R\$25.325,00.

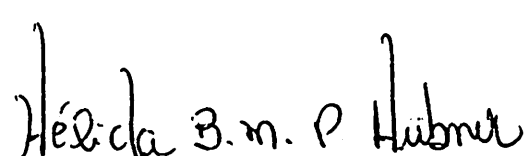
Considerando assim procedente, o valor citado, por todos os membros.

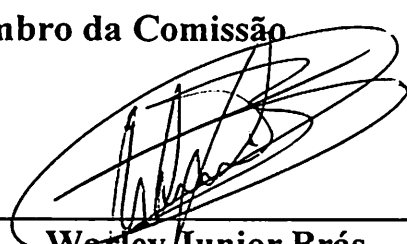

Joami Bettim Cabeleira
Presidente da Comissão

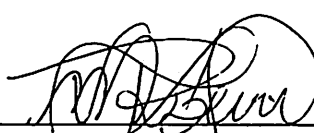

Izabel Cristina dos Santos
Membro da Comissão


Bruno Lima da Silva
Membro da Comissão

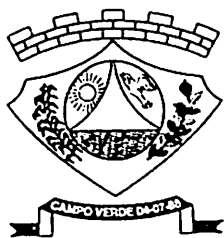

Gislene Jesus Lopes
Membro da Comissão


Héli da B.M. Pacheco Hubner
Membro da Comissão


Warley Junior Brás
Membro da Comissão


Viviane M. Ribeiro Lorenz
Membro da Comissão

Campo Verde 29 de Novembro de 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

Nº : 399/2011
ÁREA : 450,00m²
PRAZO : 30/11/2012

Por este Alvará, fica concedido licença à **Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT**, portadora do CNPJ nº 24.950.495/0001-88, estabelecida neste município de Campo Verde – MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob o nº 023/2011-D.E. em 07 de Novembro de 2011, para o Desmembramento de 03 (três) partes de terras, com área de 450,00m² cada, da Área Pública I, no Loteamento Estação da Luz, perímetro urbano, nesta cidade de Campo Verde - MT, Reserva esta possuidora da matrícula nº 7.962, do Livro 02, folha 087 do Cartório do 1º Ofício desta comarca de Campo Verde – MT, de acordo com projeto aprovado pelo departamento de Engenharia desta Prefeitura em conformidade com as leis vigentes ficando assim constituídas.

Área Existente.....	9.000,00m ²
Área 01 (Desmembrada).....	450,00m ²
Área 02 (Desmembrada).....	450,00m ²
Área 03 (Desmembrada).....	450,00m ²
Área Remanescente.....	7.650,00m ²

Projeto sob a responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária Rogério J. Gardino Cabral, registrado no CREA – CONFEA sob o nº 1707261385/VD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto Aprovado em	07/11/11
Com o Despacho de	Karina Nôzaki Sawasaki Diretora Depto. de Arquitetura e Urbanismo Portaria 442/2011
Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro – Campo Verde – MT	
Alvará nº	399/2011

Campo Verde – MT, 07 de Novembro de 2011.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Verde – MT

O abaixo assinado, representante legal da Prefeitura Municipal de campo Verde – MT, portadora do CNPJ nº 24.950.495-0001-88, localizada nesta cidade de Campo Verde – MT, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar que lhe conceda Alvará de Desmembramento de 03 (três) áreas de 450,00m², desmembrada de uma porção de terra maior, denominada Área Pública I do Loteamento Estação da Luz com Área Total de 9.000,00m², objeto da Matrícula nº 7.962 , Folha 087, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Campo Verde, localizada no Loteamento Estação da Luz, perímetro Urbano da cidade de Campo Verde – MT. Projeto sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária Rogério J. Gardino Cabral, registrado no CREA – CONFEA sob nº 1707261385/VD.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Campo Verde – MT, 04 de Novembro de 2011.



Em 07/11/11
Tatiana Ribeiro
Prot. 023/2011-D.E.

Prefeitura Municipal de Campo Verde


Demerval Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
IMÓVEL : Loteamento Estação da Luz
Quadra nº 20, áreas 01, 02 e 03

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se ao desmembramento da Quadra 20 Área Pública I do Loteamento Estação da Luz de matrícula nº 7.962 com área de 9.000,00m², registrado no Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, em 3 (tres) áreas de 450,00m² cada, denominadas de área 01 com 450,00m² área 02 com 450,00m² e área 03 com 450,00m², remanescendo uma Área Pública de 7.650,00,00m².

SITUAÇÃO EXISTENTE

ÁREA PÚBLICA I – ÁREA 9.000,00m²

FRENTE.....: Confronta-se do m1 ao m2 com a Rua “D”, na distância de 150,00m e azimuth de 228°25’06”.

FUNDOS.....: Confronta-se do m3 ao m4 com a Rua “C”, na distância de 150,00m e azimuth de 48°25’06”.

LADO DIREITO.....: Confronta-se do m4 ao m1 com a Avenida Curitiba, na distância de 60,00m e azimuth de 138°25’06”.

LADO ESQUERDO...: Confronta-se do m2 ao m3 com a Avenida São Paulo, na distância de 60,00m e azimuth de 318°25’06”.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área 01 - 450,00m²

FRENTE.....: Localizado a 30,00m do **m1**, Localizado na Av. Curitiba, Confronta-se com a Rua “D”, na distância de 15,00m.

FUNDOS.....: Confronta-se com o Remanescente da Área Pública I, na distância de 15,00m.

LADO DIREITO.....: Confronta-se com o Remanescente da Área Pública I, na distância de 30,00m.

LADO ESQUERDO....: Confronta-se com a Área 02, na distância de 30,00m.

Área - 02 – 450,00m²

FRENTE.....: Localizado a 45,00m do **m1**, localizado na Av. Curitiba, Confronta-se com a Rua “D”, na distância de 15,00m.

FUNDOS.....: Confronta-se com o Remanescente da Área Pública I, na distância de 15,00m.

LADO DIREITO.....: Confronta-se com a Área 01, na distância de 30,00m.

LADO ESQUERDO....: Confronta-se com a Área 03, na distância de 30,00m.

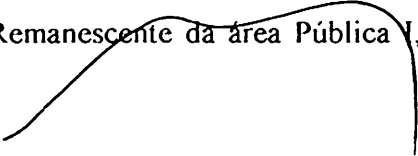
Área - 03 – 450,00m²

FRENTE.....: Localizado a 60,00m do **m1**, localizado na Av. Curitiba, Confronta-se com a Rua “D”, na distância de 15,00m.

FUNDOS.....: Confronta-se com o Remanescente da Área Pública I, na distância de 15,00m.

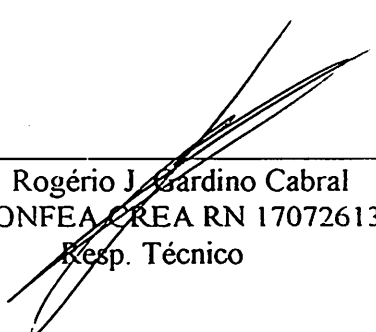
LADO DIREITO.....: Confronta-se com a Área 02, na distância de 30,00m.

LADO ESQUERDO....: Confronta-se com o Remanescente da área Pública I, na distância de 30,00m.

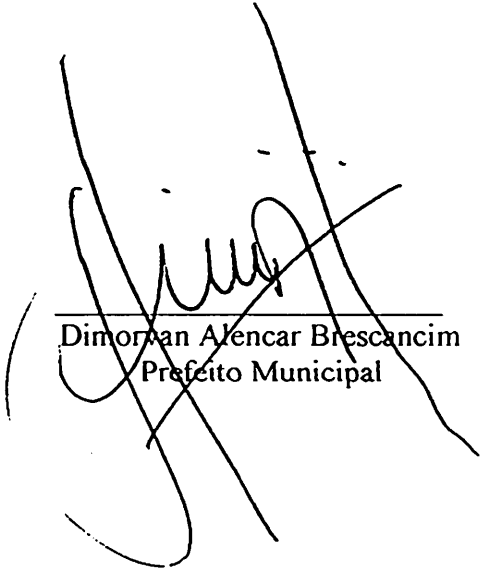


Área - Remanescente 7.650,00m²

Partindo do **m1**, localizado na esquina da Avenida Curitiba com a Rua "D", segue pela Rua "D", na distância de 30,00m e azimuth de 228°25'06", até o **m1a**; deste segue confrontando com a Área 01, na distância de 30,00m e azimuth de 318°25'06", até o **m1b**; deste segue confrontando com as Áreas 01, 02 e 03, na distância de 45,00m e azimuth de 228°25'06", até o **m1c**; deste segue confrontando com a Área 03, na distância de 30,00m e azimuth de 138°25'06", até o **m1d**; deste segue confrontando com a Rua "D", na distância de 75,00m e azimuth de 228°25'06", até o **m2**; deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, na distância de 60,00m e azimuth de 318°25'06", até o **m3**; deste segue confrontando com a Rua "C", na distância de 150,00m e azimuth de 48°25'06", até o **m4**; deste segue confrontando com a Avenida Curitiba, na distância de 60,00m e azimuth de 138°25'06", até o **m1**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.



Rogério J. Gardino Cabral
CONFEA CREA RN 1707261385
Resp. Técnico



Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., 03 de Outubro de 2011

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: RESPONSÁVEL Cart. Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart. Vínculo: ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
Nr. Carteira: PR58141 Profissional: ROGERIO JOAO GARDINO CABRAL
Nr. RNP: 1707261385 Título: * Técnico em Agropecuária
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr. Reg.: 0

Contratante
Nome: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Endereço: PRACA PRAÇA DOS TRES PODERES, 3 CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Cidade: CAMPO VERDE Bairro: CENTRO CEP: 78840000 UF: MT

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE Telefone:
Endereço: RUA "D" ÁREA PÚBLICA I MATR. 7.962 QUADRA 20 CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Cidade: CAMPO VERDE Bairro: LOT. ESTAÇÃO DA LUZ CEP: 78840000 UF: MT
Finalidade: PÚBLICO Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 2.000,00 Honorários: 2.000,00
Data Início: 03/10/2011 Prev. Fim: 13/10/2011 Ent. Classe: 1 Vencimento: 13/10/11 Valor ART: 33,00

It. Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1 Projeto	DESMEMBRAMENTO	1.350,00	M2

Autenticação Mecânica

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.		
Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

Dados da ART: Agência /Código do Cedente: 1695/241810-0 Nosso Número: 24/181000001251636-8 Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: RESPONSÁVEL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
Nr.Carteira: PRSS141 Profissional: ROGERIO JOAO GARDINO CABRAL
Nr. RNP: 1707261385 Título: " Técnico em Agropecuária
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.: 0

Contratante..
Nome: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTO
Endereço: AVENIDA AVENIDA BRASIL, 91 CPF/CNPJ: 012.624.320-49
Cidade: CAMPO VERDE Bairro: CENTRO CEP: 78840000 UF: MT

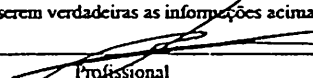
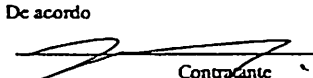
Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTO Telefone:
Endereço: AVENIDA PRES. JOÃO GOULART - FAZ. SÃO MIGUEL II MATR. 6.710 CPF/CNPJ: 012.624.320-49
Cidade: CAMPO VERDE Bairro: JARDIM CAMPO VERDE CEP: 78840000 UF: MT
Finalidade: PÚBLICO Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 2.000,00 Honorários: 2.000,00
Data Início: 24/10/2011 Prev.Fim: 03/11/2011 Ent.Classe: 1 Vencimento: 31/10/11 Valor ART: 33,00

Itm	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	DESMEMBRAMENTO	3.205,00	M2

Autenticação Mecânica

33,00R01002

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 Profissional	 Contratante

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CEP 338424102011127241002153

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIAL

MATRÍCULA

7.962

DATA

17/06/2011

FOLHA

087

FICHA

001

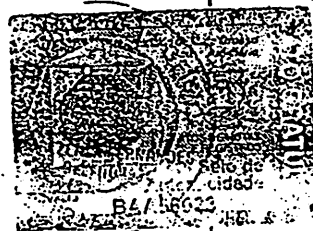
Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA I, que compõe integralmente a quadra nº 20, destinada a implantação de equipamentos comunitários, localizada dentro do Loteamento denominado "ESTAÇÃO DA LUZ", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 9.000,00M2, (nove mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela Frente com a rua D, na distância de 150,00 metros; aos fundos, com a Rua "C", na mesma distância de 150,00 metros; pelo lado direito, com a Avenida Curitiba, na distância de 60,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a Avenida São Paulo, também na distância de 60,00 metros. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico José Pedro Porrat, CREA 1705148638. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 001 da matrícula 6.935, do livro nº 2, datado de 29.03.2011, deste RGI. Emolumentos: Ato Gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - FONE: (66) 3419-3368 - FAX: (66) 3419-2477
Oswaldo Fernandes - Oficial - Eva Rezende Fernandes - Substituta

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.962 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 17 de junho de 2011.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes - Oficial



IMOBILIÁRIA

Nova Líder

Avenida Brasília, nº 665, sala E, Centro, Campo Verde/MT.

CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

CRECI J Nº 1090

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

IMÓVEL:

Conforme Alvará nº398/2011 da Prefeitura Municipal de Campo Verde, MT e MAPÁ o acompanhamento do memorial descrito e assim dito me foi solicitado pelo Sr. MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, proprietário da área descrita, e mapeado, assinado pelo técnico ROGERIO J. GOLDINO CABRAL, inscrito no Confea, sob o nº1707261385/RN Lotado em Campo Verde- MT, na Prefeitura Municipal deste município.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana, objeto da Matrícula nº 6.710, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis – Dom Aquino – MT.

Partindo do M-2, vértice da poligonal de uma área onde localiza-se a Escola Municipal Paulo Freire, que hoje faz parte do leito carroçável da Avenida Pres. João Goulart, de coordenada UTM (E=8.279.459,93), segue perpendicularmente ao eixo por 16,99, até o M-2A, de coordenada UTM (E 697.544,90 – N 8.279.446,81) primeiro vértice desta poligonal, localizado na deflexão do muro que cerca a Escola Municipal Paulo Freire; deste segue confrontando com a Avenida Presidente João Goulart, Ana distância de 58,28m e azimuth verdadeiro de 60°02'50", até o M – 2B; deste segue confrontando com a parte remanescente de MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, na distancia de 60,13m e azimuth verdadeiro de 149°57'55", até o M-2C; deste segue confrontando com a mesma parte remanescente, na distancia de 48,33m e azimuth verdadeiro de 239°39'55", até o M-2D, localizado no muro que cerca Escola Municipal Paulo Freire; deste segue pelo

08.962.275/0001-18

GELOCI ROGUE
GELESKI - ME

Avenida Brasília, 665
Centro - CEP 78.840-000

Campo Verde

MT

muro da referida Escola, na distancia de 60,95m e azimuth verdadeiro de 320°34'14", até o M-2ª, ponto inicial desta descrição encerrando-se este perímetro.

o valor geral da área é de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Avaliação essa é referente à área de permuta com área de 3205,00m² de propriedade do Sr. Miguel Humberto Librelotto, conforme Mapas e Memorial descrito que me foram repassados.

Parecer de VALORES POR PARTES podendo variar entre 10% par baixo, ou 10% para cima dependendo da forma da negociação. Ex; venda á vista, ou financiada.

TOTAL GERAL: **R\$: 75.985,00**

(setenta e cinco novecentos e oitenta e cinco mil *reais*).

Esta avaliação foi feita em procedimentos avaliatórios, utilizando métodos comparativos baseados em informações de vendas já negociadas e concluída nas proximidades desta área a usando também como referenciais a localização em que se encontram algumas áreas, já negociadas em datas anteriores não mais que noventa dias.

Numero das Matrículas 6.710, Data 24/02/2011, folha 183, ficha 001.

Vindo da matricula nº 6.710 Fl.035 do Livro nº. 2-X deste RGI. Protocolo sob nº41. 914 do livro nº1-c, as 08 hs 47 min. Do dia 25/02/2001.

Campo Verde, 24 de Novembro de 2011.

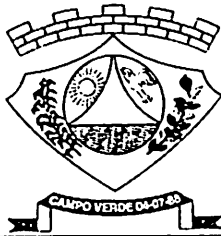


Geloci Roque Geleski
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECIJ nº 1092

08.962.275/0001-18

GELOCI ROQUE
GELESKI - ME

Avenida Brasília, 555
Centro - CEP 78.840-000
! Campo Verde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

Nº : 398/2011

ÁREA : 3.205,00m²

PRAZO : 30/11/2012

Por este Alvará, fica concedido à **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, portador do CPF 012.624.320-49, residente neste Município de Campo Verde – MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº 021/2011, de 07 de Novembro de 2011, licença para Desmembramento de área de uma área de terra maior, portadora da matrícula nº 6.710, folha 183 do Livro 2-A, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino – MT, localizada na Avenida Presidente João Goulart, dentro do perímetro urbano nesta cidade, de acordo com o Projeto aprovado pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura em conformidade com as leis vigentes, ficando assim constituídos:

Área Desmembrada.....A = 3.205,00m²

Projeto sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária Rogério J. Gardino Cabral, inscrito no CONFEA CREA sob o nº 1707261385/RN.

Campo Verde – MT, 07 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto Aprovado em	07/11/11
Com o Despacho de	Karina N. Sawasaki
	Diretora Depto. de Arquitetura e Urbanismo
	Portaria 442/2011
Alvará nº	398/2011

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Verde – MT

O abaixo assinado, Miguel Humberto Librelotto, portador do CPF nº 012.624.320-49, residente nesta cidade de Campo Verde – MT, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar que lhes conceda licença para desmembramento da seguinte área de terra:

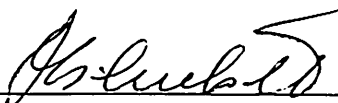
Área Desmembrada. A= 3.205,00m²

Desmembrada de uma porção de terra maior, denominada Fazenda São Miguel II, conforme Matrícula nº 6.710, do Livro 2-A, Folha 183, Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis de Dom Aquino – MT, localizada na Avenida Presidente João Goulart, dentro do perímetro urbano. Nesta cidade de Campo Verde – MT.

Nestes Temos

Pedem Deferimento

Campo Verde – MT, 04 de Novembro de 2011.



Miguel Humberto Librelotto

 CAMPO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL			
Nro.	SEOV - 21/2011	Data: 04/11/2011	Hora: 14:20
Interessado	MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO		
Assunto:	0003-REQUERIMENTO		
ALVARA DE DESMEMBRAMENTO			

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade (Perímetro Urbano)
PROPRIETÁRIO : Miguel Humberto Librelotto
IMÓVEL : Fazenda São Miguel II
ÁREA : 3.205,00m²

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana, objeto da Matrícula nº 6.710, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis – Dom Aquino –MT.

Partindo do **M-2**, vértice da poligonal de uma área onde localiza-se a Escola Municipal Paulo Freire, que hoje faz parte do leito carroçável da Avenida Pres. João Goulart, de coordenada UTM (E=697.534,11 – N=8.279.459,93), segue perpendicularmente ao eixo por 16,99, até o **M-2A**, de coordenada UTM (E 697.544,90 – N 8.279.446,81) primeiro vértice desta poligonal, localizado na deflexão do muro que cerca a Escola Municipal Paulo Freire; deste segue confrontando com a Avenida Presidente João Goulart, na distância de 58,28m e azimuth verdadeiro de 60°02'50", até o **M- 2B**; deste segue confrontando com parte remanescente de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 60,13m e azimuth verdadeiro de 149°57'55", até o **M-2C**; deste segue confrontando com a mesma parte remanescente, na distância de 48,33m e azimuth verdadeiro de 239°39'55", até o **M-2D**, localizado no muro que cerca Escola Municipal Paulo Freire; deste segue pelo muro da referida Escola, na distância de 60,95m e azimuth verdadeiro de 320°34'14", até o **M-2A**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.


Miguel Humberto Librelotto
Proprietário


Rogério J. Gardino Cabral
Téc. em Agropecuária
CONFEA CREA RN 1707261385

Campo Verde-MT; Setembro de 2.011

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV-006/Mat.6.710. DATA:- 30.04.99. Matriculado para LAERCIO ALVES MADALENA, sob nº R-001/ 030, fls.030 do livro nº 2-A, em data de 28.04.99, no R.G.I. de Campo Verde-MT. Somente a área de 1.800,00M2. O Oficial: [assinatura]

AV-007/6.710 - Em 06.05.2002. Matriculado para MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, sob nº 2.804 fls. 071 do livro nº 2, em data de 22.11.2002, no RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]. Somente área de 32.1013

AV-008/6.710 - Em 08.10.2002. Matriculado para LEVY FONSECA NETO E OUTRO, sob nº 3.185 fls. 104 do livro nº 2, em data de 19.09.2002, no RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]. Em Tempo: área de 7.200,00 M2. A Oficial: [assinatura].

AV-008-Mat. 6.710. Matriculado para NADIR JOSE SELMA, somente área de 10.000,00 M2, sob nº 841, fls 48, do lv. 2, em 12.06.03, no RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura].

AV-009- Mat. 6.710 - Em 31.10.2003. Matriculado para SAFRAS E CIFRAS IMPORT. E EXPORTAÇÕES LTDA, sob nº 4.673, fls. 084 do livro 2, em 28.08.2003, para o RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]. somente a área de 1.250,00 m2.

AV-010/6.710 - Em 09.09.2005 - Matriculado para O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT a área de 20,6089 hás, sob nº 5.440 fls. 047 do livro 2, em 25.08.05 no RGI. de Campo Verde-MT A Oficial: [assinatura].

AV-011/Mat. 6.710. Em 07.12.2005. Passou para FÉLIX FERREIRA DA SILVA, e, TEODORA FERREIRA DA SILVA, 1.07050 hás, (hum hectare, sete áres e cinquenta centiares), ou seja, 10.750,00M2 (dez mil setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme matrícula nº 10.389, de fls. 287, do livro nº 2-AL, datada de 12.06.98, deste RGI. A Oficial: [assinatura].

AV-012-Mat. 6.710. Em 30.08.2006. Matriculado para, O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT, sob nº 6.015 fls. 117 do livro nº 2 em data de 22.08.2006. Somente a área de 34.4869 hás. Aqui arquivado. A Oficial: [assinatura].

AV-013/Mat. 6.710. Em 22.12.2006. Matriculado para, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO ME, sob nº 6.047 fls. 021 do livro nº 2 em data de 1.11.2006., no RGI da Comarca de Campo Verde-MT. Emol. R\$: 6.20. Eu (Eva Elaine de Oliveira Rezende Fernandes) [assinatura], Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício local, que a fiz digitar, conferi e assino. EM TEMPO: A área que saiu e 62.4587has.

AV-014/Mat. 6.710. Em 31.01.2008. Matriculado para, O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT, sob. n 6.343 fls. 102 do livro nº 2, em data de 21.01.2008, somente a área de 43.662.75M2, no RGI da Comarca de Campo Verde-MT. Emol R\$: Gratuito. Eu, [assinatura] (Soniamar Maria Ferreira Rodrigues) Escrevente Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício local, que a fiz digitar conferi e assino.

Protocolo sob nº39.608, às 13h.35m do dia 17.04.2008.

AV-015/Mat.6.710 - Em 17/04/2008 - Matriculado para, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO - ME, sob nº 6.404, fls.041 do livro nº 2 em data de 14.04.2008, a área de 75300has, cuja cópia fica em arquivo neste Serventia. Emolumentos: R\$7.10. Eu, [assinatura] (Suelene Cock Correa), Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino.

Protocolo nº 40.224 às 13:00 horas do dia 09.01.2009.

AV-016/Mat. 6.710. Em 09.01.2009. Matriculado para, VANDER OSMAR DA SILVA, sob nº 6.570, fls. 093 do livro nº 2 em data de 08.01.2009, somente a área de 4.375.00M2, para o RGI da Comarca de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo neste Serventia. Emolumentos 7.00. Eu, [assinatura] (Suelene Cock Correa), Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino.

PROTÓCOLO sob nº.41.225 do livro nº. 1-C, às 13h30m do dia 19.01.2011.

AV-017/6.710. Em 19.01.2011. AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA: Matriculado para o município de Campo Verde-MT, sob nº 7.174, fl.014 do livro nº.02, em data de 17.01.2011, no RGI da Comarca e município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, [assinatura] (Meire Cristina Ikeno Campos), Escrevente Substituta, que a digitei, subscrevo e assino.

PROTÓCOLO sob nº41.872 do livro nº.1-C, às 10hs do dia 07.02.2011.

AV-018/6.710. Em 07.02.2011. AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA: Matriculado para ANDRÉ ANGELO BOTTA com sua esposa sob nº.7.198 fl.098 no livro nº.02 a área de 613,62 m2 (seiscentos e treze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), em data de 02.02.2011, no RGI da comarca e município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, [assinatura] (Meire Cristina Ikeno Campos), Escrevente Substituta, que a digitei, subscrevo e assino.

REGISTRO

6.710

DATA

25/02/2011

FOLHA

183

FICHA

001

Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

VINDO DA MATRICULA N.º 6.710 FL.035 DO LIVRO N.º 2-X DESTE RGI.

PROTOCOLO sob n.º 41.914 do livro n.º 1-C, às 08hs47min do dia 25.02.2011.

AV-019/6.710. Em 25.02.2011. **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:** Matriculado para **AÉCIO FERNANDES DE CAMPOS com sua esposa** sob n.º 7.223 fl. 123 no livro n.º 02, somente a área de 1.350,00 m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), em data de 23.02.2011, no RGI da Comarca e Município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, Suelene Cock Corrêa, Tabeliã, que a digitei, subscrevo e dou fé.

PROTOCOLO sob n.º 42.024 do livro n.º 1-C, às 08hs10min do dia 18.04.2011.

AV-020/6.710. Em 18.04.2011. **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:** Matriculado para **VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ** sob n.º 7.269 fl. 042 no livro n.º 02, a área de 1,1250 hás (um hectare, doze ares e cinquenta centiares), em data de 15.04.2011, no RGI da Comarca e Município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, Suelene Cock Corrêa, Tabeliã, que a digitei, subscrevo e dou fé.

**1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS-DOM AQUINO-MT**

CERTIDÃO NEGATIVA: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da presente **MATRICULA**, e tem valor de certidão de Inteiro Teor e Negativa de ônus. Dou fé. Obs: Válida por 30 dias. Dom Aquino-MT, 01/07/2011.

☒ Suelene Cock Corrêa - Oficial
☐ Substituto(a)

